

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2024 DE 25 OUTUBRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata nº 005/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2024 às 15h, no modo Online, conforme acordado.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER A CERTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 001/2024 a Entidade: Associação de Moradores e Amigos Jardim Jaconé- AMAJJ, CNPJ 22.018.346/0001-50.

Art. 2º- A Entidade Executa os seguintes Projetos de atendimento de Assistência Social, atendimento jurídico, alistamento on-line, campanha de arrecadação e distribuição de roupas, projeto Gente Boa pra Cachorro, agendamento para RG, cadastro de CPF, Projeto Jacone mais limpa, a instituição está localizada Rua 05, s/n, lote 27-28, quadra 14, CEP 24.924-070, Bairro Jaconé, Ponta Negra Município de Maricá RJ, com inscrição Provisória Nº 001/2024, desde 25/10/2024, informamos que a presente inscrição tem a validade de 06 (seis) meses.

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2024 DE 25 OUTUBRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata nº 005/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2024 às 15h, no modo Online, conforme acordado.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER A CERTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 002/2024 Ao: Instituto de Educação Brincando e Aprendendo, com o CNPJ 50.978.338/0001-90.

Art.2º- O Instituto de Educação Brincando e Aprendendo, é um Instituto civil de caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos a instituição funciona por tempo indeterminado, podendo abrir filiais em todo território nacional.

Art.3º- Executando as seguintes finalidades: Desenvolvimento nas áreas de ensino, educação infantil e cultura, divulgação e promoção de esportes, promover ajuda humanitária aos necessitados, em área de risco social, promover programa de saúde preventiva incentivar e promover cultura, combater as drogas através de programas e transformação social associado ao esporte, música, arte, dança teatro e palestras, funcionará das 8h às 17h, está localizada Rua Luiz Alberto Ramos Machado nº 331, lote 34, CEP 24.901-060, Bairro Parque Eldorado, Município de Maricá RJ, com inscrição Provisória Nº 002/2024, desde 25/10/2024, a presente inscrição tem a validade de 06 (seis) meses.

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22049/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22049/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12126/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2024)

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.302.0116.2548;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 458/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024

MARICÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N.º 70 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 60/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22049/2024.

A DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 60/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 60/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22049/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 37/2024 (Processo Administrativo n.º 12126/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 90006/2024). GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116 FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO – FREDERICO MATTA RANGEL - MAT. 3.300.114

SUPLENTE – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 17 de outubro de 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 60/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, situada na Rua Antônio Gravatá, n.º 80, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.560.267/0001-08, por intermédio do Contrato n.º 60/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 22049/2024, a dar início ao AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Maricá, 18 de outubro de 2024.

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22068/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22068/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12126/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º

90006/2024).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 23.760,00 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.301.0102.2532; 45.01.10.302.0116.2548;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 461/2024; 462/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024

MARICÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N.º 71 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 61/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22068/2024.

A DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 61/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 61/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22068/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 43/2024 (Processo Administrativo n.º 12126/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 90006/2024). GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116 FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO – FREDERICO MATTA RANGEL - MAT. 3.300.114

SUPLENTE – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 17 de outubro de 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 61/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, situada na Rua Coimbra, n.º 1702, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.075-450, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.228.938/0001-99, por intermédio do Contrato n.º 61/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 22068/2024, a dar início ao AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Maricá, 18 de outubro de 2024.

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22003/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E DENTAL UNIVERSO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22003/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2024 (PROCESSO ADMINISTRA-